



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 020/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 05 de janeiro de 2026, o senhor **LUIZ HENRIQUE RAUBER**, matrícula nº 11.274, servidor efetivo, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
89/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, NOS TERMOS DA LEI 13.4657/2017, NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO	GERACAO – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.332.201/0001-72

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 14 de janeiro de 2026.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.


LUIZ HENRIQUE RAUBER

Matrícula n.º 11.274